

Diário Oficial

Nº 061- ANO III

Sexta- feira- 12 de maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI

SUMÁRIO

- **PORTARIA Nº. 43/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023 - INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO.**



RESOLUÇÃO N°. 004 DE 02 DE MARÇO DE 2020 - Cria e institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Guarai - DOCG-e - como meio Oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos do Poder Legislativo e dá outras providências.

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

edição disponível no site www.guarai.to.leg.br

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI**
O poder Emana do Povo**PORTARIA Nº. 43/2023, DE 10 DE MAIO DE 2023.**

“INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO PODER LEGISLATIVO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de Concurso Público para provimento de cargos do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO a necessidade de levantamento da quantidade de vagas que serão disponibilizadas no Edital do Concurso Público;

CONSIDERANDO a indispensabilidade de estudo de impacto financeiro-orçamentário e de viabilidade econômica;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO ESPECIAL PARA ESTUDO DE VIABILIDADE DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO.

CARLOS JOSÉ DA SILVA - Presidente

JORGINA SILVA CÂNDIDO - Membro

WANDEILSON CUNHA MEDEIROS - Membro

Art. 2º. À Comissão compete o estudo de impacto financeiro-orçamentário e o levantamento de disponibilidade econômica.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Comissão apresente o estudo de viabilidade econômica.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarái -TO, em 10 de maio de 2023.

GLEIDSON BUENO

Presidente

Certificação Digital

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.